



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA STOQUE
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.

PROC: 023202/2019-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, com sede no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34621748/0001-23, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de outubro de 2020, publicado no *DOU* de 14 de outubro de 2020, portador da matrícula funcional nº 6327480 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A**, com endereço na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Cel. Antônio Pereira da Silva nº. 168, Bairro Santa Efigênia, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.388.674/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº.XXX.011.82X-XX e da CI nº. MG –X.X 75.6XX-SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.023202/2019-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2019, que tem como objeto: contratação de serviços de **Contratação de empresa especializada em Serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra, peças de reposição original do fabricante, Equipamento Backup e suprimentos (8 caixas de toner DT6115 anual; 12 caixas de toner 4110 anual; 2 caixas de cilindro 4110 anual; 2 caixas de revelador 4110 anual) para os equipamentos Xerox – modelos: XEROX Docutech 6115 e Xerox 4110 (duas máquinas)**, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 19/02/2023** nos termos previstos da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** na forma do art. 57, II da Lei 8666/93, em face da justificativa constante às fls. 95.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/02/2024, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

1. O valor mensal do contrato, após acréscimo passa a ser de: **R\$ 18.273,51 (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos);**
2. O valor do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de: **R\$ 219.282,12 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).**

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: FONTE: 157511, PTRES: 169711, UGR:151093; Plano Interno M513OG191ON.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DE GARANTIA

Na forma da Cláusula Sétima do Contrato, deverá ser efetuada a prorrogação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

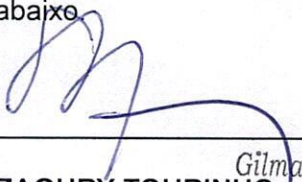
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 17 de Fevereiro de 2023.



EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

Gilmar Pereira da Silva
Reitor no exercício
da Reitoria da UFPA



STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª *Seneca A. Torres*

2ª *Edna Cristina de Jesus Silva*

